



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 92 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, por videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto; Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**; e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, Auditor Interno; a Senhora **ADRIANA MARIA COUTO CARUSO**, Auditora-Chefe; o Senhor **MURILO FRANCISCO BARELLA**, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor **EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA**, Supervisor de Benefícios; a Senhora **GRAZIELA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA**, Gestora de Benefícios; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, designada para atuar como Secretária. Antes de iniciar a reunião, o Presidente substituto agradeceu o apoio da Secretaria de Órgãos Colegiados, destacando o seu importante papel como espinha dorsal do Sistema de Governança da AMAZUL. O Supervisor de Benefícios também agradeceu à Secretaria pelo apoio e parceria na preparação da documentação para os Órgãos Colegiados, coletando e fornecendo informações que resultem no bom funcionamento das instâncias. Na sequência, o Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas de nº 04 da Diretoria Executiva, nº 83 do Conselho Fiscal, nº 73 do Conselho de Administração (CONSAD) e nº 15 e 16 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**. Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Realizar a autoavaliação do COAUD**. O Comitê realizou a autoavaliação. Neste momento, o Presidente do Colegiado precisou se ausentar e passou a presidência ao Presidente substituto. **Item 3 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. 3.1 Gerência de Relações Trabalhistas: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD**. O Supervisor apresentou o cálculo do limite de participação da AMAZUL no Benefício de Assistência à Saúde (BAS), que registrou o percentual de 3,60% (limite 4,21%), em fevereiro de 2022, com base no regramento da Resolução CGPAR nº 23/2018. Em seguida, demonstrou a evolução do índice, a média mensal e o total anual do custeio do BAS, em 2021. Após, apresentou o alcance do benefício a 1.253 empregados e 1.313 dependentes, resultando em 2.566 vidas, sendo que 2.099 vidas estão vinculadas aos planos da FIPECq. Em seguida, destacou as ações futuras da área em relação às

=====
perspectivas de ingresso de pessoal do concurso público; o impacto favorável do reajuste salarial no cálculo do índice CGPAR, a oportunidade de negociação para reajuste da tabela de reembolso e as perspectivas de reajustes dos planos de saúde, previstos para setembro de 2022. Na sequência, o Coordenador de Integridade questionou sobre a inflação do setor de saúde do período e sua inclusão na previsão orçamentária do corrente ano. Em seguida, o Auditor questionou sobre a análise e o impacto do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) no BAS. A Gestora de Benefícios informou sobre o índice apurado de inflação médica do período e a necessidade de se buscar ações efetivas em busca do equilíbrio da tabela de reembolso, destacando que houve a previsão orçamentária desse impacto. Em seguida, disse que a análise de impacto do ACT foi realizada tanto quanto ao índice CGPAR quanto ao menor salário. Destacou que o pleito sobre a alteração do valor do menor salário foi encaminhado para a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); **b) Discutir sobre as recomendações do COAUD constante na ata 90: Extrato Ata 90: “O COAUD solicita que, na próxima apresentação ao Comitê, sejam apresentados critérios para medição da satisfação dos empregados em relação ao BAS.”** Após esclarecidas as dúvidas, o Supervisor apresentou a pesquisa de satisfação de atendimento da Supervisão de Benefícios, conforme recomendação do COAUD. Explicou que no primeiro mês de pesquisa (fevereiro a março/2022) foram respondidos 111 formulários, sendo que 110 empregados avaliaram com opinião de avaliação ótima; e 1 empregado com opinião negativa. Apresentou o *template* da pesquisa que contempla todos os benefícios oferecidos pela AMAZUL: BAS, AMAZUL PREV, auxílio alimentação, cesta alimentação, vale transporte, auxílio creche, seguro de vida, complementação de salário, auxílio filho com necessidades especiais e outros. O Auditor questionou sobre o modo de aplicação, sua abrangência e a necessidade de realizar uma análise posterior em relação a cada benefício oferecido. O COAUD demonstrou a preocupação do impacto da inflação do período, do reajuste nos planos de saúde e instruiu a alteração do termo, da tabela de apuração do índice CGPAR, “BAS-desconto indevido” para “BAS-desconto de inadimplentes” de modo a evitar má interpretação. Por fim, o COAUD recomendou que seja mantido informado sobre a análise de impacto da inflação do setor de saúde e a alteração dos valores de reembolso do BAS. Neste momento, o Presidente retornou a reunião e assumiu à Presidência. **Item 4 – Auditoria Interna: a) Apreciação do Relatório de Remuneração dos Dirigentes.** O Auditor informou que o Relatório de Remuneração dos Dirigentes foi apresentado na reunião de 24/02/2022; e **b) Alinhamento dos procedimentos de auditoria.** O COAUD informou que recebeu os e-mails com as denúncias e respostas encaminhadas pela Ouvidoria e que aguarda os trabalhos de apuração da Auditoria Interna. **Item 5 – Treinamento: Compliance e Governança.** O treinamento foi realizado pelo Presidente substituto. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 13ABR2022, às oito horas e trinta minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do

Continuação da ATA Nº 92 DE 30 DE MARÇO DE 2022, do COAUD.

=====

Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária